



Podêr Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 52/2019

São Luís, 24 de abril de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando as Resoluções ENAMAT n.º 01/2008 e 09/2011, que estabelecem os parâmetros mínimos para o Módulo Regional da Formação Inicial dos Magistrados do Trabalho e regulamentam a formação continuada no âmbito do Sistema Integrado de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho;

Considerando a realização da 11ª Semana de Formação de Magistrados, instituída através da Portaria GP 979/2018, para o período de 14/05 a 17/05/2019;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 2609/2019,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula n.º 308.16.785, a fim de participar da 11ª Semana de Formação de Magistrados, a realizar-se no período de 14/05 a 17/05/2019, nesta capital.

O deslocamento do magistrado será realizado por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **13/05 a 17/05/2019**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região